



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n°.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM n° 1772, ano 46, de 06 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. n°
0020/2024

Em, 6 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 103,00 (Cento e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090	Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação				
08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação				
0000219 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			103,00	
	Total da Ação			103,00	
	Total da Unidade Orçamentária			103,00	

Total de Suplementações 103,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 103,00 (Cento e Três Reais), como segue:

09.090	Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação				
08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação				
0000211 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado			103,00	
	Total da Ação			103,00	
	Total da Unidade Orçamentária			103,00	

Total de Anulações 103,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 103,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO

